



**Secretaria de Administração**

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



**DECRETO Nº 28, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e, dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando as comemorações alusivas ao “Dia de São Pedro”, em respeito as tradições juninas e os hábitos do povo nordestino,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Camutanga, o expediente no dia 29 de junho de 2021 “Dia de São Pedro”.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade (hospital, limpeza pública e segurança).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2021.

TALITA CARDOZO Assinado de forma digital por TALITA  
FONSECA:704431 CARDOZO  
51431 FONSECA:7044315143

**TALITA CARDOZO FONSECA**  
Prefeita